



**inea** instituto estadual  
do ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONCURSO PÚBLICO – INEA – RJ

EDITAL Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2013  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei n. 5.101/07 e da Lei n. 6.101/11, nos termos estabelecidos no item 15.32, do item 15- Das Disposições Finais, do Edital 01/2013, torna pública a retificação de citado Edital, a seguir:

1. No subitem 5.1, **ONDE SE LÊ:**

5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal n. 6.593, de 02 de outubro de 2008.

**LEIA-SE**

5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal n. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto Estadual n. 43.876, de 08 de outubro de 2012.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

MARILENE RAMOS  
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente – INEA